



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC N.º 33/2008

Procedimento n.º 56/2008

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2008, PARA
EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO TRE/AC .**

Aos 04 dias do mês de março de 2008, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede na Rua Ilmar Galvão, s/nº, no Centro Administrativo do Governo Estadual, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para contratação do fornecimento de software, para atender às necessidades deste Tribunal, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; Decreto n.º 3.931/2001.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - a) Fornecedor – itens 04 e 06: **CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrito sob o CNPJ n.º 91.421.511/0001-32, com sede na Avenida Carlos Gomes, 281 CJ-504, bairro: Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP: 90480-003, e-mail: noeli@cgk.com.br, telefone: (51) 3392-6100 e fax: 8121-2402, representada pelo Sr. José Guido Kirst, portador do CPF n.º 081.228.730-49.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 04/2008.
 - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão n.º 04/2008.
 - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

- 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data da homologação do certame.
- 6.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 04 de março de 2009.
7. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br.
8. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 04 de março de 2008.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente do TRE/AC

José Guido Kirst
Representante da Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2008

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
04	53937	SOFTWARE	UNIDADE	03	R\$ 5.450,00	R\$ 16.350,00
Marca: Quest Software Fabricante: Quest Software Descrição Complementar: Quest SQL Navigator Pro Edition Win Inglês Full.						
06	53937	SOFTWARE	UNIDADE	08	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
Marca: Sparx Fabricante: Sparx Descrição Complementar: Enterprise Architect – OAT Solutions - Corporation Edition.						
TOTAL						R\$ 20.990,00